

Portaria n.º 117/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) UMBELINO CARNEIRO NEVES, matrícula 48647, ocupante do cargo de GESTOR GOVERNAMENTAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, nos termos do processo 131/2024-139:

Averbem-se: 05 anos, 01 mês e 02 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/10/2022 sob o Nº 10021010.1.00511/22-5, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1985 a 14/04/1987	1 Ano, 7 Meses e 14 Dias	J. Carneiro Neves	Balconista
05/05/1987 a 21/11/1987	6 Meses e 17 Dias	Comercial e Importadora Vila Nova LTDA	Faturista
01/10/1990 a 31/10/1990	1 Mês	Per. Contr. CNIS 4	Não informado
01/11/1990 a 28/02/1991	4 Meses	Per. Contr. CNIS 5	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/03/1988 a 15/09/1990	2 Anos, 6 Meses e 1 Dia	6 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (Autarquia Federal).	Fiscal

Cuiabá-MT, 5 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Código de autenticação: 00c98aba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar